



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13/2023 - MESA DA CÂMARA - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Assis.

## TRAMITAÇÃO

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| Data da Ação       | 16/02/2023                   |
| Unidade de Origem  | Poder Executivo - Gabinete   |
| Unidade de Destino | Departamento Legislativo     |
| Status             | Norma promulgada e publicada |

Assis, 16 de fevereiro de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Projeto de Lei nº 13/23, da Mesa da Câmara Municipal e Assis

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Assis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revisados em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, bem como dos agentes políticos, de conformidade com a Tabela de Base presente no Anexo I e II desta Lei.

**Parágrafo Único.** Ficam revisados, também, no índice acima, o vencimento dos servidores cedidos a este Poder Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Assis em 15 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.

TRAMITAÇÃO Nº 285629 - PL 13/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 587B-39CB-CFFD-C0EF





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO I

### TABELA DE BASE DA CÂMARA

Com o índice de 5,90%

|          | REF 10   | REF 20   | REF 30   | REF 40   | REF 50   | REF 60    |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| <b>A</b> | 740,61   | 1.112,98 | 1.741,96 | 2.846,23 | 4.733,22 | 8.122,19  |
| <b>B</b> | 767,90   | 1.159,15 | 1.820,44 | 2.979,07 | 4.960,48 | 8.690,74  |
| <b>C</b> | 796,57   | 1.207,42 | 1.902,09 | 3.118,52 | 5.199,01 | 9.299,08  |
| <b>D</b> | 848,48   | 1.286,25 | 1.987,71 | 3.264,97 | 5.449,45 | 9.950,05  |
| <b>E</b> | 858,29   | 1.311,33 | 2.077,65 | 3.418,71 | 5.712,47 | 10.646,52 |
| <b>F</b> | 891,48   | 1.367,45 | 2.172,03 | 3.580,14 | 5.988,58 | 11.391,80 |
| <b>G</b> | 926,23   | 1.426,31 | 2.271,13 | 3.749,67 | 6.278,57 | 12.189,14 |
| <b>H</b> | 962,79   | 1.487,98 | 2.375,14 | 3.927,68 | 6.583,01 | 13.042,43 |
| <b>I</b> | 1.001,33 | 1.552,77 | 2.484,41 | 4.114,53 | 6.902,73 | 13.955,40 |
| <b>J</b> | 1.041,59 | 1.620,87 | 2.599,13 | 4.310,86 | 7.238,36 | 14.932,33 |
| <b>K</b> | 1.098,17 | 1.692,23 | 2.719,73 | 4.516,83 | 7.590,83 | 15.977,56 |

TRAMITAÇÃO Nº 285629 - PL 13/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 587B-39CB-CFFD-C0EF





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## ANEXO II

Resolução nº 218, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios para a Legislatura 2021/2024

Lei nº 7.045, de 14 de Fevereiro de 2022.

Com o índice de 5,90%

|                             | <b>Subsídio revisado</b> |
|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Presidente da Câmara</b> | R\$ 6.722,71             |
| <b>Vereador</b>             | R\$ 6.079,96             |

TRAMITAÇÃO Nº 285629 - PL 13/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 587B-39CB-CFFD-C0EF

